

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO	Realização de corrida de rua para divulgação das atividades da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
DATA	12/02/2026
PROCESSO	45342/2026
ENTIDADE	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
RESPONSÁVEL	Rauander Douglas Ferreira Barros Alves

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE é entidade integrante da administração pública municipal indireta de Rio Verde – GO, criada pela Lei Complementar nº 130/2018, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira. Compete à Agência cumprir as políticas públicas municipais relativas ao saneamento básico e exercer atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no Município de Rio Verde, atuando atualmente em outros 87 municípios.

Apesar da relevância dessas atribuições, verifica-se que parte significativa da população de Rio Verde ainda desconhece o papel institucional da Agência e todas as atividades por ela desenvolvidas, o que impacta diretamente na compreensão pública sobre a importância de suas atividades para a qualidade dos serviços de saneamento básico no município.

Tal desconhecimento cria também uma sensação de desamparo na população local que, muitas vezes, não sabe a quem recorrer para obter auxílio na resolução dos seus problemas relacionados ao abastecimento público, a coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário e a gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de ações estratégicas de comunicação e aproximação com a comunidade, capazes de fortalecer a identidade

institucional e promover maior conhecimento da população em relação às atividades desenvolvidas pela AMAE.

Com base nessa necessidade, a AMAE identificou nos eventos destinados a sociedade uma ferramenta eficaz de aproximação social. Um exemplo positivo foi o concurso de redação promovido pela AMAE em 2025 nas escolas municipais, que evidenciou o potencial das ações educativas para ampliar o reconhecimento da instituição. Por esse motivo e, para alcançar o público adulto — ainda pouco sensibilizado quanto à atuação da Agência — faz-se necessária a realização de um evento de maior escala e visibilidade, capaz de fortalecer o vínculo institucional e ampliar o alcance das ações de conscientização sobre o saneamento básico.

A escolha da corrida de rua, como prática esportiva financiada pela AMAE, justifica-se por sua ampla acessibilidade, baixo custo de participação, elevada adesão da população e neutralidade institucional, fatores essenciais para atingir o público-alvo estratégico da Agência. Trata-se de uma modalidade que favorece o encontro comunitário, valoriza o espaço urbano e dialoga com ações de qualidade de vida e saúde. Além disso, a corrida reforça a proposta de associar a AMAE a práticas positivas, saudáveis e de impacto coletivo, ampliando sua visibilidade e fortalecendo sua reputação junto à sociedade de forma mais inclusiva, quando comparada com outras modalidades esportivas.

Embora a mídia tradicional — como rádio, jornais e anúncios digitais — ainda seja eficaz para a divulgação de notas institucionais e campanhas pontuais, esse tipo de comunicação possui limitações relevantes quando se trata de levar conteúdos aprofundados e estabelecer vínculos orgânicos e permanentes entre a AMAE e a sociedade. Pensando nessa limitação, a realização da corrida de rua proporciona uma experiência presencial, permitindo que a população se conecte diretamente com a instituição, compreenda suas atividades e associe sua identidade a bem-estar, saúde e responsabilidade social. Desse modo, como estratégia de comunicação integrada, a AMAE disponibilizará camisetas personalizadas que continuarão divulgando sua identidade sempre que usadas pelos participantes; distribuirá panfletos educativos sobre regulação e saneamento; veiculará informações institucionais no site oficial das inscrições; instalará estrutura de largada na própria sede, reforçando sua identidade junto ao público; e, promoverá ações educativas e de engajamento durante o evento. Além

disso, o compartilhamento espontâneo de fotos, vídeos e relatos pelos próprios participantes nas redes sociais amplia significativamente o alcance da identidade da AMAE.

Assim, a proposta de promover a 1ª Corrida de Rua AMAE surge como instrumento estratégico para ampliar o conhecimento da população sobre as atividades da agência e o saneamento básico, e para incentivar práticas saudáveis e fortalecer a presença institucional da Agência no cotidiano dos cidadãos. Além disso, contribuirá para reforçar a percepção social sobre a importância da regulação dos serviços de saneamento e fomentar práticas responsáveis relacionadas ao uso da água, ao esgotamento sanitário e ao cuidado ambiental.

Para viabilizar essa iniciativa, faz-se necessário contratar todos os itens indispensáveis a realização de uma corrida de rua, como por exemplo, a organização, execução, suporte técnico, infraestrutura do evento, medalhas, troféus, camisas, números de peito, alimentação, cronometragem do tempo etc. Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar apresenta a análise das alternativas disponíveis, requisitos técnicos, justificativas e parâmetros necessários à contratação, de modo a assegurar a melhor solução para a promoção efetiva do evento e o atendimento dos objetivos institucionais da Agência.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Destaca-se que a referida contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, especificamente no item 16.851, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme evidenciado no item 1, o objetivo deste estudo é realizar a análise das alternativas disponíveis para realização do evento estratégico (corrida de rua) planejado por esta agência para divulgação de suas atividades. Por esse motivo, é necessário que a solução atenda aos requisitos básicos para a promoção do evento esportivo, garantindo que o evento ocorra com elevado padrão de qualidade e segurança, reforçando sua

finalidade institucional de aproximação com a comunidade e promoção da conscientização sobre o saneamento básico.

Inicialmente, importante destacar que para eventos como este, é comum ter categorias que são separadas por idade e gênero, com o objetivo de tornar justa a competição. Nesse sentido, as categorias que a solução deve prever são:

1. Geral Masculino e Feminino;
2. 14 a 19 anos Masculino e Feminino;
3. 20 a 29 anos Masculino e Feminino;
4. 30 a 39 anos Masculino e Feminino;
5. 40 a 49 anos Masculino e Feminino;
6. 50 a 59 anos Masculino e Feminino;
7. 60 + Masculino e Feminino.

Na categoria geral serão premiados com troféu os competidores que chegarem da 1° a 5 colocação, em cada gênero. Nas demais categorias deverão ser premiados com troféu os três primeiros competidores de cada gênero que completar os 5 km, obedecendo o trajeto e as regras da prova. Também serão premiados com uma medalha de participação todos os 500 competidores inscritos que completarem corretamente a prova.

Cumprir destacar que o evento estará vinculado à imagem institucional da AMAE, razão pela qual é necessário prover segurança legal para que a agência não seja objeto de responsabilização, em virtude de possíveis acidentes ou intercorrências de saúde dos participantes durante a participação no evento. Por esta razão, é necessária a contratação de seguro de vida/saúde, assim como o suporte ambulatorio para cobrir a realização do evento.

Além disso, a contratação deverá fornecer os alimentos para o café da manhã com cardápio equilibrado, assim como o fornecimento de água mineral gelada no início, durante e no final do evento.

Para a realização do evento também será necessário disponibilizar itens personalizados com a identidade institucional da AMAE, incluindo camisetas para os participantes e equipe da organização do evento, medalhas de participação, números de peito com chip de cronometragem, troféus, lona do pórtico de largada/chegada, Backdrop de premiação e demais itens correlatos. Também será necessário fornecer toda a infraestrutura básica para eventos esportivos, como pórtico, gradil, tendas, mesas de

apoios aos participantes e autoridades, sistema de som, pontos de hidratação, banheiros químicos, relógio digital, além de equipe técnica para montagem, organização, apoio operacional e desmontagem.

Também serão necessários serviços como a disponibilização de site e gestão de inscrições online, cronometragem eletrônica, apoio médico com ambulâncias, durante o evento, regularização do percurso junto aos órgãos competentes e a gestão e destinação adequada dos resíduos gerados.

Importante salientar que, a solução deverá disponibilizar pessoas para os serviços de fornecimento de água mineral, alimentos e entrega dos materiais, sendo que a equipe de pessoas disponibilizada não poderá ter vínculo trabalhista ou previdenciário com a AMAE.

Além dos aspectos estruturais, a solução deverá promover a coerência visual e institucional do evento, observando rigorosamente a identidade visual da AMAE em todos os materiais entregues e na comunicação com os participantes. Também deverá garantir atendimento adequado ao público, organização da entrega dos materiais, segurança no percurso, sinalização clara e acessível, além de registrar os resultados oficiais da prova e fornecer à AMAE os relatórios e bases de dados indispensáveis ao registro institucional do evento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação do quantitativo levou-se em consideração a previsão de itens necessários para atender o objeto (por exemplo: nº de camisas e medalhas compatíveis com o número de participantes pretendidos pela AMAE) e aqueles presentes em outras contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (são indicadas nos tópicos levantamento de mercado e estimativa do valor da contratação), e abrange todos os requisitos para a promoção integral da corrida a ser realizada, conforme item 3 e 7 deste Estudo.

Para fins de levantamento dos quantitativos dos materiais e infraestrutura necessária, segue tabela com a estimativa:

Grupo	Item/Serviço	Unidade	Quantidade
Inscrições	Vagas de inscrição (gratuitas)	unidade	500
Materiais	Camiseta atleta	unidade	600
Materiais	Camiseta equipe de organização	unidade	30

Materiais	Número de peito com chip e alfinete para fixação	unidade	500
Materiais	Medalhas (participação/premiação)	unidade	500
Materiais	Troféus personalizados (geral + categorias)	unidade	46
Arena & Percurso	Pórtico de largada/chegada personalizado (estrutura)	unidade	1
Arena & Percurso	Backdrop personalizado (painel de fotos/pódio)	unidade	1
Arena & Percurso	Cronômetro tempo de corrida – digital – dupla face	unidade	1
Arena & Percurso	Gradil de contenção – partida e chegada	metro	300
Arena & Percurso	Tendas de apoio (mín. 5m x 5m)	unidade	5
Arena & Percurso	Sistema de som completo + locução	conjunto	1
Arena & Percurso	Mesas e 4 cadeiras (apoio/premiação)	conjunto	20
Arena & Percurso	Sinalização de percurso (placas, cones, marcações)	conjunto	20
Arena & Percurso	Pontos de hidratação (Tendas de no mínimo 3m x 3m)	unidade	3
Sanitários	Banheiros químicos – comuns	unidade	10
Sanitários	Banheiro químico – PCD	unidade	1
Saúde & Segurança	Equipe saúde - Ambulância USA (suporte avançado)	unidade	1
Saúde & Segurança	Equipe saúde - Ambulância USB (suporte básico)	unidade	1
Sistemas	Cronometragem eletrônica (pórticos/antenas + SW)	unidade	1
Sistemas	Plataforma de inscrições on-line	software	1
Seguros & Registros	Seguro-atleta (acidentes e morte)	atleta	600
Seguros & Registros	Registro/Homologação na Federação Goiana de Atletismo	ato	1
Seguros & Registros	Alvará/autorizações municipais	ato	1
Alimentos	Maça	Unidade	700
Alimentos	Banana	Unidade	700
Alimentos	Pão de Queijo	Unidade	1.400
Alimentos	Broa	unidade	700
Alimentos	Sucos	litro	210
Alimentos	Café	litro	70
Alimentos	Leite	litro	35
Alimentos	Bolo	Kg	56
Alimentos	Sanduíche de patê de frango com queijo	Unidade	700
Descartáveis	Copos descartáveis (quente/frio)	unidade	3.000
Descartáveis	Guardanapos	unidade	3.000
Descartáveis	Mexedores/colheres	unidade	3.000
Descartáveis	Açúcar/adoçante	Kg - L	5 - 1
Resíduos & Limpeza	Lixeiras distribuídas	unidade	40
Hidratação	Água Mineral - copos de 200ml	Unidade	3.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento dos itens (materiais e serviços) necessários para realização da 1ª Corrida de Rua AMAE e, considerando os requisitos funcionais, operacionais e logísticos desse tipo de evento, foram identificadas três possíveis alternativas para o atendimento da referida demanda: 1ª execução do evento pela própria AMAE, com apoio de órgãos da Prefeitura de Rio Verde; 2ª contratação fragmentada dos diversos serviços e materiais necessários à realização do evento; e, 3ª contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos e capaz de executar integralmente todo o evento.

A primeira alternativa — realização do evento pela AMAE em colaboração com as secretarias e agências municipais — apresenta como principal vantagem a possibilidade de reduzir custos, especialmente pelo apoio operacional da Agência Municipal de Trânsito (AMT), Secretaria de Saúde, Secretaria de Comunicação (SECOM) e órgãos de segurança, que poderiam fornecer serviços como sinalização viária, ambulância, apoio operacional, sonorização e montagem parcial de estruturas. Entretanto, essa alternativa acarreta elevada dependência de múltiplos órgãos da administração municipal, exigindo elevada disponibilidade de servidores da AMAE para acompanhar e garantir a entrega simultânea das atividades, o que é inviável diante da limitação do quadro funcional da AMAE. Além disso, mesmo se contar com a mais elevada cooperação interinstitucional, tal alternativa não consegue atender a todo o objeto que a AMAE necessita, como por exemplo, o fornecimento dos materiais (camisas, números de peito, medalhas etc.). Por fim, existe ainda a possibilidade de que o direcionamento de equipes das secretarias e da própria AMAE gere repercussão negativa nas suas demais atividades funcionais, como, por exemplo o cronograma de fiscalizações, agenda regulatória, cobertura de outros eventos da prefeitura pela secretaria de comunicação, atendimento a sinistros de trânsito pela AMT etc. Assim, não é tecnicamente viável que a AMAE realize tal evento por conta própria.

A segunda alternativa — contratação segmentada de diversos fornecedores para itens como pórtico, tendas, sistema de cronometragem, ambulâncias, materiais gráficos, sinalização, pontos de hidratação e demais estruturas — tem como benefício a ampliação do número de eventuais interessados e uma possível redução do valor dispendido em

virtude de uma maior competição entre os potenciais fornecedores. Contudo, ela aumenta em muito o risco de insucesso do evento e exige que a Agência coordene diversos contratos simultâneos, elevando a complexidade logística e o risco de incompatibilidade entre elementos visuais, estruturais e os diversos serviços que precisam ser prestados.

Isso se deve ao elevado nível de interdependência dos objetos das diferentes contratações, de modo que a frustração ou a incorreção na entrega de qualquer uma delas gera elevado prejuízo ao objeto global, resultando na inviabilidade da realização do evento. Como exemplo dessa situação, indicamos que mesmo que todas as demais contratações logrem êxito, se qualquer um dos itens a seguir (fornecimento das camisas, do número de peito, da cronometragem ou do fornecimento de alimentação) tiver qualquer intercorrência durante sua contratação ou na entrega do objeto, o evento será fortemente prejudicado, levando ao não atendimento ao objetivo de promoção da imagem da AMAE.

Para fins de conhecimento da complexidade enfrentada pelos agentes de contratações desta Agência diante dessa alternativa, será necessária a realização de 14 procedimentos distintos: fornecimento medalhas e troféus, fornecimento de camisas, fornecimento de números de peito com chip, contratação de sistema de cronometragem, contratação de infraestrutura do evento (pórtico, backdrop, gradis e tendas), contratação de locação de banheiro químico, contratação de suporte médico, contratação de seguro saúde para realização do evento, solicitação de apoio de agentes de trânsito, contratação de profissional responsável técnico pelo evento para cadastramento junto a federação goiana de atletismo, contratação de sistema de som, contratação do fornecimento de alimentação e água, contratação de site para inscrição e contratação de equipe de suporte e segurança para entrega dos materiais de corrida, água, organização e limpeza pós evento. Assim, embora possível, a realização das contratações em separado, não se mostra uma alternativa tecnicamente viável.

A terceira alternativa — contratação de empresa especializada na organização de eventos esportivos, para execução integral do evento — apresenta como vantagem a centralização de todas as entregas em um único prestador, garantindo padronização visual, eficiência operacional e experiência técnica na realização de eventos similares (expertise que falta a equipe da AMAE). Esta solução possibilita reduzir riscos, evitar fragmentações contratuais e assegurar execução contínua e profissional, além de

proporcionar maior autonomia aos servidores da AMAE para focar na interação com os participantes e divulgação das atividades agência durante o evento.

Em relação a esta alternativa surge a preocupação quanto a limitação do número de eventuais interessados e a majoração dos custos em decorrência da existência de poucas empresas especializadas em realização de eventos esportivos, e por este motivo a AMAE analisou se havia no mercado empresas especializadas e atuantes na área de licitações para a realização deste tipo de evento.

Em consulta aos portais de compras públicas, constatou-se ampla participação de empresas especializadas na realização de corridas de rua: em Caparaó/MG, a licitação de 26/02/2026 (Edital nº 016/2026), destinada a cerca de 300 corredores, contou com 3 licitantes; para um evento de 1.200 participantes, o edital nº 016/2025 do Tribunal de Justiça do Ceará, registrou 5 concorrentes em 09/09/2025, distintos dos de Caparaó; já no município de Aparecida de Goiânia/GO, a licitação para prova com 3.000 atletas (Edital nº 013/2026) atraiu 6 empresas; e, de forma semelhante, o CRO-GO, ao realizar o Edital nº 90009/2025 para corrida com 1.000 participantes, também recebeu propostas de 6 fornecedores, todos diferentes daqueles que concorreram em Aparecida de Goiânia. Tais exemplos evidenciam que existe oferta consolidada de empresas qualificadas no mercado, assegurando ampla competitividade e demonstrando que a modalidade de contratação pretendida não restringe a concorrência, garantindo, portanto, condições adequadas para obtenção do preço justo.

Em complemento à terceira alternativa, destaca-se que empresas especializadas na organização de corridas de rua oferecem toda a infraestrutura, seguros e suporte necessários, garantindo cobertura para acidentes e intercorrências durante o evento. Esse ponto representa um diferencial relevante, pois transfere à contratada a responsabilidade direta pela segurança dos participantes, assegurando atendimento adequado às exigências técnicas. Tal benefício não é plenamente atingível nas alternativas anteriores, que exigiriam contratações adicionais ou articulações complexas para suprir essa necessidade, aumentando custos, riscos operacionais e a possibilidade de falhas de cobertura.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecer integralmente os serviços, materiais e estruturas necessários é a solução mais tecnicamente adequada e vantajosa para a AMAE. Essa alternativa

reduz riscos operacionais, facilita a supervisão contratual, garante padronização e qualidade técnica do evento e assegura a entrega eficiente do objeto, sendo compatível com a capacidade operacional da Agência e com os objetivos institucionais de aproximação com a comunidade e promoção do saneamento básico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com orçamento simplificado fornecido por empresa local especializada em organização integral de corridas de rua, estima-se que o valor necessário para a contratação seja de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), montante que reflete a composição dos serviços, estruturas e materiais indispensáveis para a execução integral do evento.

Tal valor é corroborado pelos valores encontrados após pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas. Segue abaixo valores do PNCP a partir dos quais realizamos uma estimativa do valor de contratações feitas por outros órgãos públicos para estimar o valor desta contratação.

Órgão Público	Nº Pregão Eletrônico	Valor da Contratação	Nº Participantes	Valor Unitário/Participante	Valor Proporcional a 500 participantes
TJCE	016/2025	R\$ 235.000,00	1.200	R\$ 195,83	R\$ 97.916,66
Prefeitura de Buritis/RO	012/2026	R\$ 53.216,67	400	R\$ 133,04	R\$ 66.520,84
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas	90003/2026	R\$ 134.287,24	550	R\$ 244,16	R\$ 122.079,31
Prefeitura de Aparecida de Goiânia -GO	013/2026	R\$ 256.000,00	3.000	R\$ 115,88	R\$ 57.923,54

Diante dos valores indicados acima, estimamos, através das médias destes valores, que o valor desta contratação é de R\$ 85.888,07 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO REQUISITADA

Conforme item 5 deste estudo, que definiu a melhor alternativa para a solução proposta, é necessário que a empresa a ser contratada seja capaz de realizar integralmente o evento esportivo de corrida de rua, observado os requisitos da contratação previstos no item 2 deste estudo e os itens abaixo.

Informo que o presente estudo apresenta a descrição básica dos itens, e que demais características, funcionalidades e detalhamentos, deverão ser pormenorizados no termo de referência.

7.1.A contratada será responsável pelo planejamento, regularização da federação competente e autoridades de segurança pública/de trânsito do município de Rio Verde – GO, bem como a coordenação integral do evento contemplando cronograma, equipes, logística, montagem e desmontagem de estruturas, contingências, atendimento a emergências e comunicação de pista.

7.2.A contratada será responsável pelo alinhamento da identidade visual do evento, submetendo previamente à aprovação da AMAE todas as artes e materiais gráficos a serem utilizados.

7.3.A contratada deverá disponibilizar o Sistema de inscrições On-Line, onde será coletado informações dos corredores, observado o tratamento de dados pessoais da Lei Geral de Proteção de Dados.

7.4.A contratada deverá entregar aos corredores inscritos os kits de corrida, compostos por camisa oficial do evento e número de peito com chip, bem como o kit de premiação, composto por medalha de participação e troféus, a ser concedido aos corredores que concluírem a prova e aos primeiros colocados das categorias e da classificação geral, por gênero, respectivamente.

7.5.A contratada deverá disponibilizar no dia da prova:

- 7.5.1. Equipe para a coordenação operacional, cronometragem, apoio de pista, hidratação, som/locução, premiação/entrega (medalhas/troféus), limpeza contínua de arena e percurso, e desmontagem;
- 7.5.2. Equipe de motoristas de moto (batedores) para acompanhar os corredores durante a corrida, responsáveis pela condução e apoio dos participantes em caso de sinistro e acidente, servindo para comunicar a equipe de suporte médico;
- 7.5.3. Equipe para suporte médico com o uso de ambulâncias particulares.
- 7.5.4. Equipe de segurança pública para a interdição das vias e o acompanhamento do evento, compreendendo, conforme necessidade, órgãos como a Agência Municipal de Trânsito (AMT), Polícia Militar (PM), Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Guarda Civil Municipal (GCM), ou outros competentes.
- 7.5.5. Equipe de pessoas para a limpeza na área de largada, chegada, concentração, nos pontos de hidratação e no percurso para recolher copos/embalagens e manter a organização e a segurança, que realizará:
- 7.5.6. Equipe para a montagem e desmontagem das infraestruturas do evento.
- 7.5.7. Equipe de profissionais para atuação nos 3 (três) pontos de hidratação responsáveis pelo abastecimento contínuo de copos de água gelada durante toda a duração do evento.
- 7.5.8. Equipe de pessoas para fornecer os alimentos do café da manhã, uniformizadas para a distribuição de lanches.
- 7.6.A contratada deve atender os serviços complementares referente à cronometragem eletrônica, ao sistema de controle de percurso e tempo de cada participante, à publicação eletrônica do resultado, ao fornecimento de lanches, à comunicação visual, identidade e materiais institucionais e ao seguro atleta, contemplando despesa médica hospitalar odontológica, invalidez permanente e morte acidental.
- 7.7.A contratada deverá fornecer à AMAE base completa de inscritos, listagem de retirada dos kits de corrida, resultado oficial consolidado e relatório de pesquisa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nas contratações públicas, geralmente, o parcelamento da contratação é buscado e benéfico por aumentar o número de eventuais interessados e diluir os riscos de não execução alocados sob uma única empresa, contudo, no presente caso, temos que o parcelamento não será vantajoso para esta Agência, conforme analisado no item 5 deste estudo, haja vista a elevada interdependência dos elementos do objeto e que existe no mercado diversas empresas especializadas na realização deste tipo de evento que costumam participar das licitações para contratação pública.

Como informado no item 5, o parcelamento da contratação dessa solução levaria a um elevado número de contratações com alto grau de interdependência, de modo que, a frustração na contratação de qualquer um desses produtos/serviços geraria elevado prejuízo à qualidade do evento e até mesmo à sua inviabilização. Neste cenário a administração pública ficaria exposta ao risco de ter um evento inviabilizado e ter que arcar com as despesas de todas as outras contratações na medida que os demais fornecedores tivessem cumprido seus objetos contratuais. Usando o exemplo dado no item 5, caso todas as outras contratações dessem certo e os fornecedores cumprissem adequadamente seu objeto contratual, e no dia da realização da corrida a empresa contratada para cronometragem via chip não se apresentasse para a realização do seu trabalho, todo o evento estaria perdido e a AMAE teria que pagar todos os demais fornecedores.

Assim, após o estudo técnico considerando o elevado número de subobjetos a serem contratados, a elevada possibilidade de haver incompatibilidade entre os serviços, os riscos inerente ao processo de contratação e prestação dos serviços, a ausência de corpo técnico da AMAE para acompanhar adequadamente a entrega/prestação dos serviços no dia do evento, e ainda, a falta de expertise técnica da AMAE para gerenciamento e realização deste tipo de evento, é tecnicamente adequada a escolha da contratação de uma empresa única especializada na realização deste tipo de evento esportivo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A solução adotada promove o uso racional e eficiente dos recursos públicos destinados à comunicação institucional, ao viabilizar a realização de evento esportivo de grande porte que potencializa a visibilidade da Agência, amplia o contato direto e orgânico com a sociedade e favorece a divulgação de suas atividades. Ademais, contribui para a disseminação de informações sobre o saneamento básico, gerando relevante retorno social por meio da participação da comunidade e da aproximação do tema regulatório ao cotidiano dos cidadãos.

A contratação de empresa especializada reduz riscos de despesas adicionais, falhas estruturais, incompatibilidades e imprevistos operacionais, proporcionando maior segurança na execução e na aplicação dos recursos públicos.

Assim, esta iniciativa promove eficiência administrativa, impacto institucional positivo e alinhamento com o princípio da economicidade, alcançando resultados expressivos com a adequada gestão dos recursos disponíveis. Tal contratação global também minimiza a sobreposição de custos administrativos e de deslocamento para a prestação dos serviços, que ocorreriam caso empresas de diversas localidades fossem contratadas para o fornecimento do objeto dividido.

No que se refere à economia de recursos humanos, destaca-se que a AMAE dispõe de apenas dois servidores dedicados às atividades administrativas da agência, responsáveis por atribuições que abrangem a gestão de recursos humanos, gestão de contratos, instrução de processos de contratação, controle de materiais de estoque e almoxarifado, solicitação de portarias de diárias e gestão de frotas. Nesse contexto, a contratação global do objeto contribui para a racionalização dos procedimentos administrativos, reduzindo o número de processos e a quantidade de contratos a serem geridos e acompanhados. Assim, espera-se que a adoção da contratação global resulte em maior eficiência administrativa, com redução da carga de trabalho demandada para a realização do evento.

Diante do exposto, pretende-se alcançar o objetivo institucional da AMAE — a realização de evento esportivo voltado à divulgação de suas atividades — por meio da otimização dos procedimentos administrativos e da contratação de empresa especializada, com a expertise necessária para a adequada execução do evento,

minimizando riscos de insucesso. Ressalta-se que a contratação preserva a competitividade do certame e observa os princípios das compras públicas, possibilitando a seleção da proposta de menor preço justo, tendo em vista a existência, no mercado, de diversas empresas aptas a fornecer o objeto pretendido pela AMAE.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se identificam providências prévias de caráter estrutural ou organizacional a serem adotadas pela AMAE para a instrumentalização do processo de contratação, uma vez que a Agência já dispõe de servidores capacitados nas áreas de gestão administrativa, financeira e de contratos para instruir o procedimento na modalidade escolhida, além de seguir o fluxo regular de contratações realizado por meio da estrutura da Prefeitura Municipal de Rio Verde, que possui corpo técnico habilitado para conduzir procedimentos licitatórios e contratuais. A demanda em questão se enquadra na rotina de contratações de serviços, não exigindo ajustes internos ou criação de novas unidades administrativas, uma vez que a empresa selecionada será responsável por todas as etapas operacionais necessárias à execução do evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a realização da corrida de rua, uma vez que a empresa contratada será responsável por toda a estrutura operacional, logística, técnica e de divulgação do evento, não havendo dependência de outros serviços externos ou aquisições adicionais por parte da AMAE. A Agência atuará exclusivamente na coordenação institucional e fiscalização do contrato, utilizando sua estrutura administrativa já existente, de modo que o objeto proposto é autossuficiente e não depende de contratações complementares para seu perfeito desenvolvimento.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O principal impacto ambiental significativo decorrente da realização da corrida de rua, é a geração de resíduos sólidos — especialmente copos descartáveis utilizados nos pontos de hidratação e embalagens plásticas dos materiais dos participantes. Como medida mitigadora, este ETP prevê a obrigatoriedade de a empresa contratada disponibilizar lixeiras ao longo do percurso e nas áreas de concentração, bem como a correta segregação, coleta e destinação final ambientalmente adequada desses resíduos, evitando descartes irregulares em vias públicas. Tais medidas asseguram que a produção de resíduos seja adequadamente controlada e tratada durante e após o evento.

Os demais impactos ambientais previstos, como consumo pontual de energia elétrica e emissão de ruídos durante a montagem, realização e desmontagem da estrutura, são considerados de baixo potencial de degradação ambiental, não havendo necessidade de medidas específicas para seu controle e mitigação.

Assim, a realização da corrida alinhada a essas diretrizes contribuirá para fortalecer a conscientização da população sobre consumo consciente, saneamento básico e preservação ambiental, sem gerar impactos ambientais relevantes ou permanentes.

13. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Com base nas informações apresentadas neste estudo, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a promoção, organização e execução da corrida de rua é a solução mais eficiente e adequada para atender às necessidades institucionais da AMAE. O evento contribuirá para fortalecer a imagem da Agência perante a população de Rio Verde e para ampliar a conscientização sobre a importância dos serviços de saneamento básico.

A análise demonstrou que a iniciativa proporciona importante engajamento comunitário, otimização dos recursos humanos e materiais da AMAE, economicidade na execução das atividades e alinhamento às práticas ambientais e de comunicação institucional já adotadas. Assim, a contratação justifica-se plenamente por cumprir os princípios da administração pública, gerar impacto social positivo e fortalecer a identidade institucional da AMAE.



14. RESPONSÁVEIS

Bruno Botelho Saleh
Presidente da AMAE

Rauander Douglas Ferreira Barros Alves
Diretor de Administração e Finanças da AMAE

Lucas Cavalcanti Lemes Morato
Analista Administrativo da AMAE.

Rio Verde – GO, datado e assinado digitalmente.



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: RAUANDER DOUGLAS FERREIRA BARROS ALVES e-CPF: ***.167.071-** Usuário: rauander.alves Local: BR Data: 31/03/2026 09:11:44 IP: e-Assinatura: QSDEdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios>

Assinatura digital - Nome: BRUNO BOTELHO SALEH e-CPF: ***.832.056-** Usuário: bruno.saleh Local: BR Data: 31/03/2026 09:14:53 IP: e-Assinatura: QSDEdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por LUCAS CAVALCANTI LEMES MORATO, portador do CPF: ***.763.811-**, em 31/03/2026 09:15:41. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/QSDEdZ58teX> - utilizando o código: QSDEdZ58teX